



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

EDITAL

A Secretaria Regional da Solidariedade Social, pela Direção Regional da Habitação, faz saber nos termos do disposto nos artigos 7.º, 27.º e 127.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que por despacho conjunto das Secretarias Regionais da Solidariedade Social e da Energia, Ambiente e Turismo, de 03 de junho de 2020, foi autorizado o 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 04/2004, de 25 de maio, em nome da Região Autónoma dos Açores, que incide sobre os lotes n.ºs 1 e 2 sitos ao Lugar das Lombas, na freguesia e concelho de Vila do Porto, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob os n.ºs 1952 e 1953, da freguesia de Vila do Porto, e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 2386 e 2387, da dita freguesia, e sobre as áreas integradas no domínio público municipal.

O aditamento ao loteamento autorizado mereceu o parecer favorável da Câmara Municipal de Vila do Porto, em 30 de março de 2020, visa a modificação do polígono de implantação e área bruta de construção dos lotes n.ºs 1 e 2 e a reclassificação de áreas previstas e não executadas (arruamento pedonal e parte dos passeios) como área destinada a espaços verdes de utilização coletiva, sem alterar o total das áreas que integram o domínio público municipal, e apresenta as seguintes características:

- Descrição da área total loteada: 8.400,00 m²;
- Área total de implantação: 1.270,00 m²;
- Área total de construção: 1.852,00 m²;
- Volume total de construção: 6.514,00 m³.

	N.º LOTE	ÁREAS			NÚMERO DE PISOS		N.º DE FOGOS	TIPOLOGIA (máx.)	AFETAÇÃO DO LOTE
		ÁREA LOTE m ²	IMPLANT. m ² (máx.)	CONSTR. m ² (máx.)	ACIMA DA COTA DE SOLEIRA	ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA			
ALTERADOS	L 01	288,00	119,00	230,00	0	2	1	T4	Habitação
	L 02	288,00	119,00	230,00	0	2	1	T4	Habitação
INALTERADOS	L 03	288,00	86,00	116,00	0	2	1	T4	Habitação
	L 04	288,00	86,00	116,00	0	2	1	T4	Habitação
	L 05	288,00	86,00	116,00	0	2	1	T4	Habitação

L 06	288,00	86,00	116,00	0	2	1	T4	Habitação
L 07	272,75	86,00	116,00	0	2	1	T4	Habitação
L 08	288,00	86,00	116,00	0	2	1	T4	Habitação
L 09	288,00	86,00	116,00	0	2	1	T4	Habitação
L 10	288,00	86,00	116,00	0	2	1	T4	Habitação
L 11	288,00	86,00	116,00	0	2	1	T4	Habitação
L 12	288,00	86,00	116,00	0	2	1	T4	Habitação
L 13	288,00	86,00	116,00	0	2	1	T4	Habitação
L 14	288,00	86,00	116,00	0	2	1	T4	Habitação
TOTAL	4.016,75	1.270,00	1.852,00	---	---	14	---	---

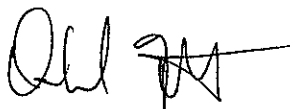
ÁREAS DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL	
USO	M ²
Arruamentos (A)	919,00
Passeios (P)	933,25
Espaços verdes de utilização coletiva (EVUC)	2.282,30
Estacionamentos (E)	236,70
Posto de transformação (PT)	12,00
TOTAL	4.383,25

ÁREAS E ÍNDICES DE OCUPAÇÃO		
USO	M ²	%
Área total dos lotes de habitação	4.016,75	47,82
Arruamentos (A)	919,00	10,94
Passeios (P)	933,25	11,11
Espaços verdes de utilização coletiva (EVUC)	2.282,30	27,17
Estacionamentos (E)	236,70	2,82
Área total de PT	12,00	0,14
TOTAL DO TERRENO	8.400,00	100%

Condicionamentos do presente aditamento: sem condicionantes.

Ponta Delgada, 24 de junho de 2020.

O DIRETOR REGIONAL DA HABITAÇÃO


Orlando Goulart